

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, sob a presidência do **Prof. ARTUR ANTÔNIO BERTOL**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI, JOÃO CLÁUDIO FONTANA, JOSÉ SOLLAK e JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA. Os Conselheiros ARTUR FRANCISCO PETROSKI e GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA deixaram de comparecer à reunião por motivo justificado e foram substituídos pelos Conselheiros Suplentes JOÃO CARLOS LOYOLA PIRES e RAUL MUNHOZ NETO. Pauta da Sessão: **1** - Comunicações da Presidência. **2** - Processo nº 12/88-CD . Referendum ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o CEFET-PR, objetivando a implantação de uma unidade de ensino técnico. **3** - Comunicações dos Conselheiros. Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros manifestação sobre a Ata da Sessão anterior que lhes fora encaminhada. Nenhuma ressalva foi apresentada e a Ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Conselheiros: **1ª** - ter já encaminhado, por escrito, ao Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA os esclarecimentos sobre o Convênio com o Instituto Camões, atendendo, assim, a sua solicitação. **2ª** - Ter-se encerrado, na semana da Reunião, o Concurso de Poesia e Narrativa, uma belíssima promoção do Departamento Acadêmico de Comunicação e Expressão, com a entrega de prêmios aos melhores trabalhos. **3ª** - Terem-se encerradas as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de 2º Grau e para o Concurso Vestibular aos Cursos de Ensino Superior, com 3.334 e 1.249 inscritos, respectivamente. **4ª** - Que partiria no dia seguinte, em companhia dos diretores dos outros CEFETs e do Centro Tecnológico Paula Souza para a Europa, a fim de visitar instituições de educação tecnológica da França, Alemanha Ocidental e Alemanha Oriental em retribuição à visita de dirigentes daquelas entidades e com a finalidade de formalizar convênios de intercâmbio e cooperação técnica e verificar a possibilidade de novas áreas de cooperação. **5ª** - Visita próxima do Prof. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, vice-diretor e membro do Conselho Diretor, à Rússia atendendo a convite daquele país através do CITPAR, a fim de verificar a possibilidade de realização de intercâmbio e cooperação técnica. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente, antes de dar a palavra ao relator do Processo em pauta, justificou a convocação da Sessão Extraordinária. Comunicou

que o pedido de esclarecimentos do Conselheiro GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA sobre o Convênio com a Prefeitura de Pato Branco e da cópia de seu Termo fez a Diretoria-Geral verificar que não havia sido enviado ao Conselho Diretor, nem por ele havia sido analisado e aprovado. Esclareceu que o Convênio havia sido firmado na gestão anterior, "ad referendum" do Conselho Diretor, porque os recursos para a construção da unidade de ensino haviam sido liberados pelo FNDE e a elevada depreciação monetária dos recursos, em razão da alta inflação, exigia medidas ágeis a fim de aplicá-los, preservando seu valor. Explicou, igualmente, que o referido Termo fora levado para a cidade de Pato Branco a fim de ser encaminhado à Câmara dos Vereadores e que quando o documento retornara — já na sua gestão — equivocadamente fora arquivado pela Procuradoria Autárquica, julgando-se que já havia sido apreciado pelo Conselho. Levantado o equívoco, imediatamente procurou remediá-lo, convocando uma sessão extraordinária. Em seguida, passou a palavra ao Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA para relato do Processo em pauta. Em seu parecer, o Conselheiro Relator, após historiar os fatos que levaram à firmação do Convênio e justificar a demora de seu encaminhamento ao Conselho Diretor, propôs que a sua assinatura fosse referendada pelo Colegiado por considerar que: a) não houvera má-fé na sua assinatura, pois a intenção de firmá-lo já havia sido comunicada ao Conselho na reunião de outubro de 1987 e amplamente divulgada; b) o CEFET-PR vem colaborando, a pedido do MEC, com o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico; c) as atividades extras de prestação de serviços à comunidade, além de previstas no Regimento do CEFET-PR, têm permitido à Instituição reequipar-se, ampliar o acervo da Biblioteca, reformar salas e laboratórios, treinar professores e, acima de tudo, manter e melhorar a qualidade de ensino. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Passando às Comunicações dos Conselheiros, o Sr. Presidente comunicou, com satisfação, a classificação no Guia do Estudante, publicado pela Editora Abril, do Curso de Engenharia Industrial Elétrica do CEFET-PR como curso 5 estrelas. Propôs, ainda, à discussão do Colegiado a suspensão ou transferência da data da reunião ordinária de junho, face a sua viagem e a do Cons. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA. O Colegiado pronunciou-se, por unanimidade, pelo cancelamento da sessão. O Cons. RAUL MUNHOZ NETO parabenizou a Banda Marcial pelos seus 15 anos de existência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Dagoberto Grohs Drechsel, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes.